



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA SESSÃO PÚBLICA **PREGÃO Nº 016/2016 – PROCESSO Nº 016/2016**

OBJETO: Registro de preços para os serviços de reforma de pneus da frota de veículos da Municipalidade, de acordo com as necessidades da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA: 27 de janeiro de 2016, às 14:00 Horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Viviane Paccola Sais

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos, representante da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e de habilitação.

Participam da sessão pública de pregão as empresas:

- INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP, representada pelo Sr. Paulo Roberto Tozzi – RG 15.823.267-7;
- VENTURA RECAUCHUTAGEM PRESTADORA DE SERVIÇOS E COM. DE PNEUS LTDA, representada pelo Sr. André Luis Marcelino Albano – RG 30.895.707-6;
- J. CALDEIRA & CIA LTDA, representada pelo Sr. Valdez Florêncio da Silva – RG 6.138.588.

Após abertas as propostas sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

Descrição	Empresa	Valor Lote (R\$)
LOTE 1	VENTURA RECAUCHUTAGEM	R\$ 74.851,00
LOTE 2	INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS	R\$ 121.687,00

Foi aberto o envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

Não houve manifestação de qualquer dos participantes quanto à intenção de apresentação de recursos.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LICITANTES:

INDÚSTRIA E COM. MUT PNEUS LTDA – EPP

J. CALDEIRA & CIA LTDA

VENTURA RECAUCHUTAGEM PREST. DE SERV. E COM. DE PNEUS LTDA

VIVIANE PACCOLA SAIS
Pregoeira

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS
Membro da Equipe de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO INFORMATIVO

Senhora Prefeita:

Pelo presente, remeto à Vossa Excelência, para sua apreciação e elaboração do ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, o Processo Licitatório n.º 016/2016, referente ao **PREGÃO N.º 016/2016**, objetivando o **registro de preços para os serviços de reforma de pneus da frota de veículos da Municipalidade, de acordo com as necessidades da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses.**

Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

Descrição	Empresa	Valor Item (R\$)
LOTE 1	VENTURA RECAUCHUTAGEM	R\$ 74.851,00
LOTE 2	INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS	R\$ 121.687,00

Lençóis Paulista, 28 de janeiro de 2016

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA
Diretor de Suprimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **PREGÃO N.º 016/2016 - PROCESSO N.º 016/2016**

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando o **registro de preços para os serviços de reforma de pneus da frota de veículos da Municipalidade, de acordo com as necessidades da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses**, e ADJUDICO em favor das empresas:

Descrição	Empresa	Valor Item (R\$)
LOTE 1	VENTURA RECAUCHUTAGEM	R\$ 74.851,00
LOTE 2	INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS	R\$ 121.687,00

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda à despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

À Diretoria de Suprimentos, para as devidas providências.

Lençóis Paulista, 28 de janeiro de 2016

IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI
Prefeita Municipal